



L E I Nº 5.086, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$3.550,00, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL 04-FMAS –F. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 2108- Manutenção do Programa de Prestação de Benefícios no Plantão Social 44.90.51- Obras e Instalações.....	R\$	3.550,00
TOTAL.....	R\$	3.550,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação do artigo anterior as seguintes reduções orçamentárias, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL 04-FMAS – F. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 2108- Manutenção do Programa de Prestação de Benefícios no Plantão Social 33.90.30- Material de Consumo(368).....	R\$	2.000,00
2108- Manutenção do Programa de Prestação de Benefícios no Plantão Social 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros –Pes.Jurid.(369).....	R\$	1.550,00
TOTAL.....	R\$	3.550,00

Art.3º. – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração